

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PALMITINHO**

EDITAL Nº 09/2022

CAETANO ALBARELLO, Prefeito do Município de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, conforme Edital nº 19/2019 de Homologação do Resultado Final.**

CARGO AGENTE FAZENDÁRIO

- 4º Colocado – SABRINA PAULO BARROS

CARGO PSICÓLOGO

- 6º Colocado – ANA FLÁVIA DE SOUZA

CARGO ELETRICISTA

- 2º Colocado – JAQUES ANTÔNIO DE CASTRO

CARGO MOTORISTA

- 10º Colocado – MIKAEL ESPANHOL

CARGO SERVENTE

- 6º Colocado – CLAUDIA ELIANE DOS REIS

Os candidatos convocados no presente Edital, têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo a pedido ser prorrogado por igual período, a contar de 22/02/2022, devendo apresentar para a posse os seguintes documentos, sob pena de indeferimento e revogação da convocação:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar em dia e devidamente quite com as obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais;
- d) Gozar de boa saúde física e mental;
- e) Provar habilitação e escolaridade exigida para o cargo;
- f) Atender os requisitos da legislação que estiver em vigor, na data do provimento, pertinente ao exercício de outra função pública e/ou aposentadoria, regime, etc...;
- g) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- h) Outras que a legislação pertinente possa exigir, tais como certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG, CPF, carteira de trabalho, nº PIS/PASEP, nº da conta bancária e uma foto 3x4, declaração de não ter sofrido, quando no exercício de cargo função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa.

Gabinete do Prefeito de Palmitinho – RS,
aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

ELISANDRO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício de Palmitinho/RS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PALMITINHO**

EDITAL Nº 10/2022

CAETANO ALBARELLO, Prefeito do Município de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, conforme Edital nº 19/2019 de Homologação do Resultado Final.**

CARGO MOTORISTA

- 11º Colocado – EVERTON CARDOZO

Os candidatos convocados no presente Edital, têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo a pedido ser prorrogado por igual período, a contar de 23/02/2022, devendo apresentar para a posse os seguintes documentos, sob pena de indeferimento e revogação da convocação:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar em dia e devidamente quite com as obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais;
- d) Gozar de boa saúde física e mental;
- e) Provar habilitação e escolaridade exigida para o cargo;
- f) Atender os requisitos da legislação que estiver em vigor, na data do provimento, pertinente ao exercício de outra função pública e/ou aposentadoria, regime, etc...;
- g) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- h) Outras que a legislação pertinente possa exigir, tais como certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG, CPF, carteira de trabalho, nº PIS/PASEP, nº da conta bancária e uma foto 3x4, declaração de não ter sofrido, quando no exercício de cargo função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa.

Gabinete do Prefeito de Palmitinho – RS,
aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

ELISANDRO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício de Palmitinho/RS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PALMITINHO**

EDITAL Nº 14/2022

ELISANDRO DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS POR ORDEM DE COLOCAÇÃO CONFORME ALTO Nº 13 E ALTO Nº 14 DO EDITAL Nº 02/2022, que Homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022.**

CARGO PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

- 1º Colocado – ANDRESSA TRIVISAN
- 2º Colocado – LIARA CASALI
- 3º Colocado – VANDERLEIA MOURA DE SOUZA
- 4º Colocado – LUANA VICENTE
- 5º Colocado – DAIANE STEIN
- 6º Colocado – JULIANE APARECIDA LAPAZINI
- 7º Colocado – VIVIANE MENEGETTI
- 8º Colocado – CLÁUDIA JÚLIA BALESTRIN
- 9º Colocado – ELIANE MACHADO
- 10º Colocado – IVONE DE AZEVEDO

CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- 1º Colocado – ELIANE MILANI
- 2º Colocado – ALCIMAR HENRIQUE WINCK DA SILVA
- 3º Colocado – GUSTAVO PACHECO ZANATTA

CARGO PROFESSOR DE GEOGRAFIA

- 1º Colocado – GERUSA DEGRANDI KIRCH

CARGO PROFESSOR DE HISTÓRIA

- 1º Colocado – ADRIANE RODRIGUES SOUZA

CARGO PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

- 1º Colocado – VANDERLEI ATALIBO MACHADO

CARGO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

- 1º Colocado – ANDRÉIA DA SILVA

CARGO PROFESSOR DE MATEMÁTICA

- 1º Colocado – TÁIS MAIARA CONRAD

CARGO FONOAUDIÓLOGO

- 1º Colocado – HELOIZE MILLENA DEGREGORI

CARGO SECRETÁRIO DE ESCOLA

- 1º Colocado – MÁRIO OLÍVIA DE CRISTO

Os candidatos convocados no presente Edital, têm o prazo de 05 (cinco) dias para tomar posse, a contar de 02/03/2022, devendo apresentar para a posse os seguintes documentos, sob pena de indeferimento e revogação da convocação:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar em dia e devidamente quite com as obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais;
- d) Gozar de boa saúde física e mental;
- e) Provar habilitação e escolaridade exigida para o cargo;
- f) Atender os requisitos da legislação que estiver em vigor, na data do provimento, pertinente ao exercício de outra função pública e/ou aposentadoria, regime, etc...;
- g) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- h) Folha corrida judicial;
- i) Outras que a legislação pertinente possa exigir, tais como certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG, CPF, carteira de trabalho, nº PIS/PASEP, nº da conta bancária e uma foto 3x4, declaração de não ter sofrido, quando no exercício de cargo função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa.

Gabinete do Prefeito de Palmitinho – RS,
aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

ELISANDRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Palmitinho/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

**EDITAL N.002 /2022
DE PROCESSO SELETIVO**

ATO 014

**HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022.**

O Senhor Elisandro da Silva, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Municipal de Processo Seletivo e com o Centro de Estudos Uniaise, torna público o que segue:

1. **HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos conforme ATO 13, e Anexo, Edital nº 02/2022, de Processo Seletivo Simplificado.
2. Cumprindo-se o cronograma do edital, encerra-se o processo seletivo com a divulgação desta Homologação Final.

Palmitinho/RS, 17 de fevereiro de 2022.

ELISANDRO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício de Palmitinho/RS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PALMITINHO**

EDITAL Nº 13/2022

ELISANDRO DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, conforme Edital nº 19/2019 de Homologação do Resultado Final.**

CARGO ATENDENTE DE CRECHE

- 23ª Colocada – SEDINEIA NEGRINI DE SOUZA

CARGO MECÂNICO

- 1º Colocado – GUSTAVO LUTTJOHANN SCHAUREN

CARGO MOTORISTA

- 14º Colocado – MAIQUELUIZ CASPERS
- 15º Colocado – MARCOS LEANDRO DA SILVA ALVES
- 16º Colocado – DALVO AGUIRRE DA ROSA
- 17º Colocado – MARCOS ANDRÉ VARGAS
- 18º Colocado – FERNANDO DA COSTA BRANDÃO
- 19º Colocado – ALEXANDRE DE SOUZA

Os candidatos convocados no presente Edital, têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo a pedido ser prorrogado por igual período, a contar de 02/03/2022, devendo apresentar para a posse os seguintes documentos, sob pena de indeferimento e revogação da convocação:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar em dia e devidamente quite com as obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais;
- d) Gozar de boa saúde física e mental;
- e) Provar habilitação e escolaridade exigida para o cargo;
- f) Atender os requisitos da legislação que estiver em vigor, na data do provimento, pertinente ao exercício de outra função pública e/ou aposentadoria, regime, etc...;
- g) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- h) Outras que a legislação pertinente possa exigir, tais como certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG, CPF, carteira de trabalho, nº PIS/PASEP, nº da conta bancária e uma foto 3x4, declaração de não ter sofrido, quando no exercício de cargo função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa.

Gabinete do Prefeito de Palmitinho – RS,
aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

ELISANDRO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício de Palmitinho/RS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PALMITINHO**

EDITAL Nº 12/2022

ELISANDRO DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, conforme Edital nº 19/2019 de Homologação do Resultado Final.**

CARGO MOTORISTA

- 13º Colocado – LUCAS BOLT DO AMARAL

Os candidatos convocados no presente Edital, têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo a pedido ser prorrogado por igual período, a contar de 24/02/2022, devendo apresentar para a posse os seguintes documentos, sob pena de indeferimento e revogação da convocação:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar em dia e devidamente quite com as obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais;
- d) Gozar de boa saúde física e mental;
- e) Provar habilitação e escolaridade exigida para o cargo;
- f) Atender os requisitos da legislação que estiver em vigor, na data do provimento, pertinente ao exercício de outra função pública e/ou aposentadoria, regime, etc...;
- g) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- h) Outras que a legislação pertinente possa exigir, tais como certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG, CPF, carteira de trabalho, nº PIS/PASEP, nº da conta bancária e uma foto 3x4, declaração de não ter sofrido, quando no exercício de cargo função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa.

Gabinete do Prefeito de Palmitinho – RS,
aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

ELISANDRO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício de Palmitinho/RS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PALMITINHO**

EDITAL Nº 11/2022

ELISANDRO DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, conforme Edital nº 19/2019 de Homologação do Resultado Final.**

CARGO MOTORISTA

- 12º Colocado – MATEUS DEBASTIANI

Os candidatos convocados no presente Edital, têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo a pedido ser prorrogado por igual período, a contar de 23/02/2022, devendo apresentar para a posse os seguintes documentos, sob pena de indeferimento e revogação da convocação:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar em dia e devidamente quite com as obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais;
- d) Gozar de boa saúde física e mental;
- e) Provar habilitação e escolaridade exigida para o cargo;
- f) Atender os requisitos da legislação que estiver em vigor, na data do provimento, pertinente ao exercício de outra função pública e/ou aposentadoria, regime, etc...;
- g) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- h) Outras que a legislação pertinente possa exigir, tais como certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG, CPF, carteira de trabalho, nº PIS/PASEP, nº da conta bancária e uma foto 3x4, declaração de não ter sofrido, quando no exercício de cargo função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa.

Gabinete do Prefeito de Palmitinho – RS,
aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

ELISANDRO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício de Palmitinho/RS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREDERICO WESTPHALEN/RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 5/2022**

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 18 de Março de 2022, às 14:00 horas, serão abertos os envelopes da Tomada de Preço nº 5/2022, a qual visa contratação de empresa, em regime de empreitada global, para execução de trevo de acesso na BR 386, conforme Lei Municipal 4.891/2021, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen - RS,
24 de Fevereiro de 2022.

SIMONE T. DUARTI DA SILVA
Secretária da Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREDERICO WESTPHALEN/RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 4/2022**

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 18 de Março de 2022, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Tomada de Preço nº 4/2022, o qual visa contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para executar reforma do Edifício do Parque Municipal Arcângelo Busatto, Linha Faguense, neste município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen - RS,
25 de Fevereiro de 2022.

SIMONE T. DUARTI DA SILVA
Secretária da Fazenda